



**POTENGI**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2024.04.01ADM**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e parecer jurídica da procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **PP MOREIRA ALENCAR, inscrita no CNPJ sob nº 17.704.496/0001 – 87**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ 16.388,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e oito reais), contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RATIFICAMOS** a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA (TECLADO, MOUSE, FONTE, SSD E SERVIDOR), ATENDENDO O INTERESSE E RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, de Potengi, no Estado do Ceará em favor da empresa. **PP MOREIRA ALENCAR, inscrita no CNPJ sob nº 17.704.496/0001 – 87, e**

**AUTORIZAMOS** a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de R\$ 16.388,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e oito reais) contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2024, partir da data de sua assinatura,

**DETERMINAMOS** que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

  
CARLOS DAVIS MARQUES FERNANDES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO



**POTENGI**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



**ESTADO DO CEAR **  
**SECRETARIA DE SA DE**  
**Extrato Termo de Autoriza o e Ratifica o.**

Termo de Autoriza o e Ratifica o. Modalidade: Dispensa de Licita o N.º 2024.04.01ADM. Objeto: a **CONTRATA O DE PESSOA JUR DICA PARA AQUISI O DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORM TICA (TECLADO, MOUSE, FONTE, SSD E SERVIDOR), ATENDENDO O INTERESSE E RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRA O E FINAN AS DO MUNIC PIO DE POTENGI/CE**, de interesse da SECRETARIA DE ADMINISTRA O E FINAN AS do munic pio de Potengi, no Estado do Cear , conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **P P MOREIRA ALENCAR, inscrita no CNPJ sob n.º 17.704.496/0001 – 87**, no valor de R\$ 16.388,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e oito reais). Ratifico a Dispensa de Licita o e autorizo a contrata o na forma da Lei N.º 14.133/21 – Potengi/CE, 10 de abril de 2024.

  
**CARLOS DAVIS MARQUES FERNANDES**  
SECRET RIO DE ADMINISTRA O E FINAN AS DO MUNIC PIO

Certid o

Certifico que a presente certid o de Homologa o foi devidamente afixada no flanel grafo existente no SECRETARIA DE ADMINISTRA O E FINAN AS nesta data, na forma recomenda na decis o da 1.ª Turma do Superior Tribunal de Justi a - STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial n.º 105.232-0 Cear  (96/0053484-5).

Potengi/CE, 10 de abril de 2024.

  
**Datane de Oliveira Carlos**  
Agente de Contrata o